

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 414, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa a 2^a Reformulação Orçamentária, exercício 2025, do Conselho Regional de Biomedicina - 5^a Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei Nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Homologar a 2^a Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 do Conselho Regional de Biomedicina - 5^a Região, conforme quadro resumo abaixo:

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS / DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.642.902,50	R\$ 8.049.738,50
RECEITAS / DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.775.836,00	R\$ 4.369.000,00
TOTAL	R\$ 12.418.738,50	R\$ 12.418.738,50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JÚNIOR
Presidente do Conselho

DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora Secretária



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.